

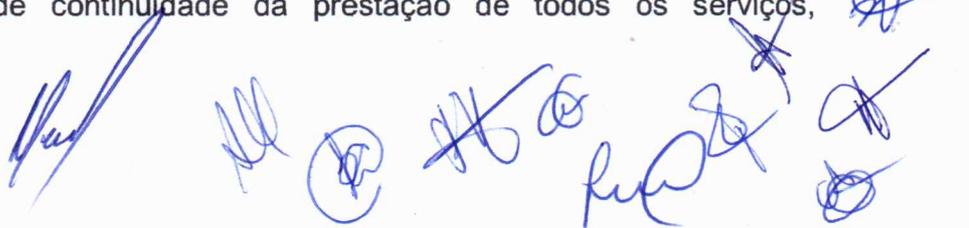
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
COMARES – UCV DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas e trinta minutos (10h30min), na sede do Consórcio, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO) os representantes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES – UCV, inscrito no CNPJ nº. 13.256.794/0001-09, situado no endereço Av. Pe. Francisco Valdevino Nogueira nº 2000, sala 06, Centro, Cascavel (CE), CEP: 62.850-000, e-mail: comaresucv@gmail.com, telefone (085) 98956-5821. A reunião ocorreu de acordo com as cláusulas do Estatuto Social do COMARES – UCV, o qual está registrado no Cartório de 1º Ofício Jarbas Araújo, em Cascavel (CE), sob o nº 78/105, folha A3 e o do Regimento Interno. Como pauta: Aprovação do Orçamento Geral Anual e da Resolução da LOA para o exercício de 2025, Aprovação dos Contratos de Rateio Administrativo e ICMS Socioambiental, Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho para o exercício de 2025 e Prestação de conta do exercício ano 2024. Estiveram presentes a Prefeita do Município de Beberibe (CE) Sra. Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, o Prefeito do Município de Pindoretama e atual Vice Presidente, Sr. José Maria Mendes Leite, Representante do Município de Aracati, Sra. Mirela Holanda Albuquerque, representante do município de Cascavel, Sra. Denise Paiva Ramos, Secretária de Meio Ambiente, e o representante do Município de Fortim, o Sr. William Costa Lima, Chefe de Gabinete. Além dos gestores, estavam presentes o Superintendente deste consórcio, Sr. Paulo Henrique Silva Coelho, a Secretária Executiva do Consórcio, Ana Lúcia Nogueira da Silva, Vinicius de Almeida Sousa, Engenheiro Civil, a engenheira ambiental, Letícia Cândido de Sousa, André Luiz Oliveira Torres, Engenheiro Agrônomo, a Coordenadora Administrativa do consorcio, Arethusa Silva de Oliveira, bem como os demais presentes e assinantes da lista de presença em anexo. Iniciando as discussões acerca da Pauta de Assembleia, o Sr. Paulo Henrique Silva Coelho, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e ratificando a importância do trabalho realizado em 2024, em seguida foi passada a palavra para Assessoria de gestão de projetos e pessoas, com o psicólogo Dr. Antônio Alves de Sousa, tendo realizado um momento de dinâmicas entre os presentes em pós, passou a ordem do dia, tendo o, Superintendente, Sr. Paulo Henrique Silva Coelho, apresentado informações de todo trabalho de coleta, transporte e tratamento dos resíduos orgânicos nas CMR's de todos os entes consorciados no ano 2024, inclusive informando projetos para 2025, em especial no tocante aos aterros sanitários e ampliação dos itinerários no formato de coleta existente, bem como apresentando o mascote, oriundo do concurso de desenho nas escolas dos entes consorciados, que deverá ser utilizado nas ações de educação ambiental para o ano 2025. Continuando os trabalhos da reunião, foi passada a palavra para o representante da contabilidade, CASPE-Serviços de Contabilidade Pública e Empresarial S/S, Sr. Wallisson David Barbosa, tendo apresentado a



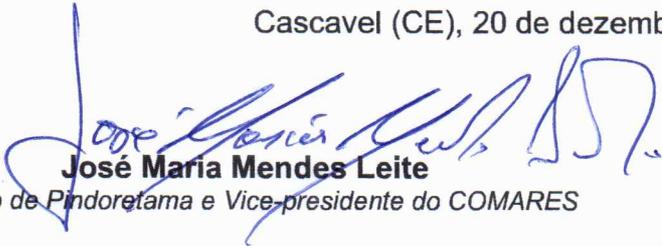
Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with names like 'Mirela' and 'Paulo' written next to them.

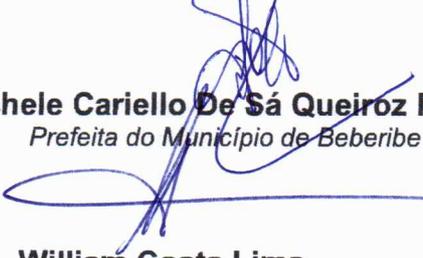
prestação de contas do ano 2024, sequência apresentando o Orçamento Geral e a Resolução da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, planejada em acordo com todos os repasses pertinentes ao Consórcio para o referido ano. Em seguida, foi apresentado a minuta com os valores dos Contratos de Rateio Administrativo e do ICMS 2025, explicando a necessidade da existência de ambos e a destinação dos respectivos recursos após ratificados junto ao Consórcio e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado – Sema. Foi ainda ressaltado, a natureza contratual de cada documento, um breve relato no qual explica sobre a origem, destinação e trânsito dos recursos atinentes ao ICMS, via transferência SEFAZ até a conta específica no Consórcio para essa guarda, destacando que os supraditos documentos terão validade legal a partir de (01) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) e se estenderá até o dia trinta e um (31) de dezembro (12) de ano de dois mil e vinte e cinco (2025), sendo que os repasses do Contrato Administrativo permanece no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais e o de ICMS 2025 definido e atualizado de acordo com as orientações da Sema, para o valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado ao Fundo do Consórcio para subsidiar o plano de trabalho 2025, o cronograma do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas em acordo com as orientações do Programa Índice de Qualidade do Meio Ambiente – IQM. Empós, foi dada a palavra ao Vice-presidente, Prefeito de Pindoretama, Sr. José Maria Mendes Leite, para condução da deliberação, onde foi realizada a conferência do quórum necessário, empós iniciado a seção de votação, tendo sido aprovado por unanimidade os valores estabelecidos no Contratos de Rateio Administrativo e ICMS Ambiental para o exercício de 2025, devendo contudo serem assinados pelos próximos gestores de cada ente consórcio, tão logo inicie seus mandatos em janeiro, devendo ser enviado as minutas via e-mail, bem como foi aprovado a prestação contas do ano exercício de 2024, condicionado a ressalvas, qual seja, esclarecimento dos valores apresentados quanto as receitas do ICMS debitadas diretamente pela SEFAZ na conta do consórcio, inclusive os valores descontados em duplicidade, para ser aclarado e decidido se devem retornar para conta dos municípios consorciados, bem como do detalhamento específico de cada valor que engloba o montante total na importância de R\$ 976.877,08 (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos) quanto a despesas correntes, no tocante aos Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e a disponibilização do saldo geral atual da conta, especificando os valores da conta que aporta o administrativo e a conta que aposta os valores do ICMS, devendo ser realizada ato oportuno em assembleia para sanar tais pontos. Todavia quanto ao plano estratégico/ação para exercício 2025, Orçamento Geral Anual e da Resolução da LOA para o exercício de 2025, fica decidido que deverá ser adequado ao mais próximo possível com o planejamento das despesas, com fito de evitar suplementação, ficado agendado uma Assembleia Extraordinária para esse fim, na data de 26/12/2024 às 10h00min. Ademais, em observância a necessidade de eleição da gestão deste consórcio para o biênio 2025-2026, fica ainda decidido que a Assembleia Ordinária para eleição em alusão para os cargos de Presidente e Vice Presidente, será dia 24/01/2025 às 10h00min. Permanecendo nas atribuições de vice presidente, o prefeito reeleito Sr. Jose Maria Mendes Leite até a eleição para o biênio 2025-2026, para fins de continuidade da prestação de todos os serviços,

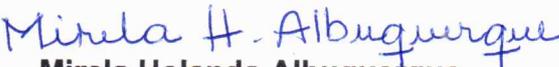
A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally across the bottom of the page. The signatures vary in style, with some being more legible and others being more stylized or scribbled.

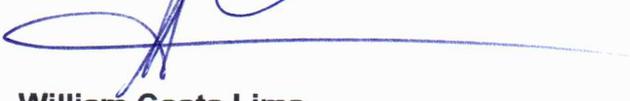
administrativo e contábil. Assim, levando em consideração que a decisão para as assembleias supramencionadas dar-se-á neste ato, fica submetida a publicação dos respectivos editais, em anexo, nesta data, devendo seguir a publicação para ser afixada na sede deste consórcio e disponibilizada no site, conforme preconiza a cláusula quinquagésima do contrato de consorcio. E, por não haver mais nada a tratar, o Vice-presidente deste consórcio, Sr. José Maria Mendes Leite, declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio COMARES-UCV e eu, Ana Lúcia Nogueira da Silva, Secretária nomeada pelo Superintendente do Consórcio COMARES UCV para registrar essa reunião, redigi a presente ata que será assinada por mim, pelo Superintendente do Consórcio, Prefeitos, Membros da Diretoria Executiva e demais presentes.

Cascavel (CE), 20 de dezembro de 2024.


José Maria Mendes Leite
Prefeito de Pindoretama e Vice-presidente do COMARES


Michele Cariello De Sá Queiroz Rocha
Prefeita do Município de Beberibe


Mirela Holanda Albuquerque
Representante do Município de Aracati


William Costa Lima
Representante do Município de Fortim


Denise Paiva Ramos
Representante do Município de Cascavel


Paulo Henrique Silva Coelho
Superintendente - COMARES

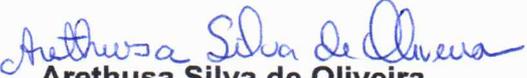

Ana Lúcia Nogueira da Silva
Secretaria Executiva - COMARES


Gessica Holanda Maia
Procuradora Autárquica- COMARES UCV


Francisco Nairton Alves Pereira
Arquiteto- COMARES UCV


André Luiz Torres de Oliveira
Engenheiro Agrônomo- COMARES UCV


Letícia Cândido de Sousa
Engenheira Ambiental- COMARES UCV


Arethusa Silva de Oliveira
Coordenadora Administrativa do COMARES UCV


Vinícius de Almeida Souza
Engenheiro Civil - COMARES UCV


Walisson David Barbosa
Assessoria Contábil -CASPE


Antônio Alves de Sousa
Assessoria de gestão de Projetos e Pessoas